

REC LOG 2 S.A.

CNPJ/MF nº 12.980.045/0001-59 – NIRE 35.300.386.698

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2026

Data, Horário e Local: No dia 30/03/2026, às 10h, realizada de forma exclusivamente virtual. **Composição da Mesa:** A assembleia foi presidida por **Renan Maracaibe Rego**, com os trabalhos secretariados por **Jorge Carlos Nuñez**. **Presenças e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da REC LOG 2 S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a criação de ações preferenciais da Companhia; (iii) a conversão de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais; (iv) a redução do capital social em razão da absorção de prejuízo de exercícios anteriores; (v) o resgate de todas as ações preferenciais de emissão da Companhia, com a correspondente redução do capital social da Companhia; (vi) a renúncia dos Diretores renunciantes dos respectivos cargos na Diretoria da Companhia e a consequente alteração dos Artigos 10º e 11º do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, em conformidade com e para os fins da Cláusula 9.9 do Acordo de Acionistas da Companhia, deliberaram o seguinte: **1.** Os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Companhia, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 – 10º andar – Itaim Bibi, CEP 04538-905. Em razão do acima exposto, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 – 10º andar – Itaim Bibi, CEP 04538-905, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria." **2.** Consignar que o capital social aumentado na Assembleia Extraordinária de 07/08/2025, foi totalmente integralizado. Na sequência aprovam a criação de ações preferenciais de emissão da Companhia, que terão as seguintes características: (i) terão direito a voto; (ii) participarão de distribuições de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias; (iii) terão direito à prioridade no reembolso de capital em relação às ações ordinárias, sem prêmio; e (iv) serão resgatáveis, na forma da Lei das S.A. **3.** Aprovar a conversão das seguintes ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais: (a) Todas as 83.700.435 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia de titularidade da acionista **PREP III Industrial Co-Investment LP** (CNPJ nº 13.222.012/0001-02) ("PREP III") são convertidas em 83.701.324 ações preferenciais; e (b) Todas as 30.131.526 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia de titularidade da acionista **Genesis Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário FII** (CNPJ nº 30.982.974/0001-89) ("GENESIS") são convertidas em 30.131.526 ações preferenciais. **3.1.** Todos os acionistas declaram, expressa e irrevogavelmente, sua concordância com a conversão das ações ordinárias em preferenciais conforme acima, bem como com as preferências e demais características atribuídas às ações preferenciais da Companhia. **4.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 64.635.696,06, sem o cancelamento de ações. **5.** Aprovar o resgate, pela Companhia, de todas as 113.831.961 ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo: (i) 83.700.435 ações de titularidade da acionista **PREP III**; e (ii) 30.131.526 ações de titularidade da acionista **Genesis**. **5.1.** As ações preferenciais ora resgatadas são neste ato retratadas de circulação e canceladas. Em virtude do resgate, a Companhia deverá, mediante redução do valor total de R\$ 72.219.041,64 do capital social da Companhia, reembolsar os respectivos acionistas titulares da seguinte forma: (a) R\$ 53.102.236,50 à acionista **PREP III**; e (b) R\$ 19.116.805,14 à acionista **GENESIS**. **5.2.** Assim, em razão do resgate ora aprovado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 33.962.477,30, representado por 56.985.254 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Todos os acionistas declaram, expressa e irrevogavelmente, sua concordância com os resgates acima e com as condições a eles aplicáveis. **6.** Em razão das deliberações acima, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 33.962.477,30, dividido em 56.985.254 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7.** Acatar a renúncia apresentada pelos seguintes Diretores da Companhia, conforme Termos de Renúncia constantes do Anexo I: (i) Sr. Jorge Carlos Nuñez, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.763.945-7 SSP/SP, e inscrito perante CPF sob o nº 212.805.468-08; e (ii) Sr. Maximo Pinheiro Lima Netto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.764.610-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 294.720.358-50. A Companhia outorga a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação a todos e quaisquer atos ou fatos relacionados ao exercício da função de diretor pelos Diretores renunciantes. **8.** Em razão da renúncia dos Diretores acima mencionada, permanecendo, entretanto, em seus cargos os demais Diretores, alterar as disposições de administração e representação da Companhia, passando o Artigo 10º e o Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sem designação específica, na forma da lei e deste Estatuto Social. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição." **"Artigo 11º.** A Companhia será representada da seguinte forma: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, com poderes especiais e devidamente constituído na forma prevista no Parágrafo 1º abaixo; ou (c) um procurador, com poderes específicos, nas procurações ad judicia ou nos atos de rotina ou mero expediente junto a órgãos ou repartições públicas, tais como Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, autarquias, secretarias e concessionárias públicas e demais órgãos componentes da administração pública direta ou indireta visando à obtenção de certidões, atualização de dados cadastrais, cumprimento de obrigações acessórias, dentro outros atos que não representem assunção de obrigações pela Companhia." **9.** Ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não alterados pelas deliberações tomadas nesta Assembleia. **10.** Autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: **Renan Maracaibe Rego** – Presidente, **Jorge Carlos Nuñez** – Secretário; Acionistas: **PREP III Industrial Co-Investment LP** (por **Jorge Carlos Nuñez** e **Maximo Pinheiro Lima Netto**); **Genesis Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário FII** (por **Cleomar Parisi Junior** e **Flavio Nardini Monteiro de Queiroz**); e (iii) **G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário** (por **Wagner Monteiro de Azevedo** e **Eduardo Weiskopf**). **Certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30/03/2026. Mesa: **Renan Maracaibe Rego** – Presidente; **Jorge Carlos Nuñez** – Secretário. Acionistas: **PREP III Industrial Co-Investment LP** Por: **Jorge Carlos Nuñez** Cargo: Diretor; Por: **Maximo Pinheiro Lima Netto** Cargo: Diretor; **Genesis Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário FII** Por: **Cleomar Parisi Junior** Cargo: Diretor e Por: **Flavio Nardini Monteiro de Queiroz** Cargo: Diretor; **G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário** Por: **Eduardo Weiskopf** e **Wagner Monteiro de Azevedo** Cargo: Administrador Cargo: Procurador.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2026

Data, Hora e Local: 12/03/2026, às 18:00h, por meio eletrônico. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Luis Otavio Saliba Furtado ("Furtado"), como Presidente, e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Deliberações Financeiras. Os membros do Conselho analisaram as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), bem como o relatório de auditoria das referidas demonstrações financeiras e o relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras na mesma data. Foi consignado que nenhum dos relatórios emitidos pela PwC contém ressalvas, apontamentos, recomendações ou quaisquer observações relevantes. Registrouse-se, ainda, que o Comitê de Auditoria da Companhia revisou previamente as demonstrações financeiras e os relatórios emitidos pela PwC, tendo inclusive se reunido com os auditores independentes. Após tal análise, o Comitê de Auditoria analisou as demonstrações financeiras e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração. Aprovada as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e recomendada sua aprovação pelos acionistas na AGO da Companhia a ser realizada em abril. (ii) No que se refere à remuneração dos diretores da Companhia no âmbito do PPR – Programa de Participação nos Resultados (bônus), o Conselho tornou conhecimento de que a matéria foi previamente analisada e recomendada para aprovação pelo Comitê de Pessoas, em reunião realizada em 11/03/2026. O Conselho registrou que, naquela reunião do Comitê de Pessoas, Edvar Vilela de Queiroz Filho e Marianne Kellner Haak não participaram das discussões nem das deliberações, em razão de possível conflito de interesses, uma vez que são diretores estatutários da Companhia. Na presente reunião do Conselho, Edvar Vilela de Queiroz Filho igualmente declarou que se absteria de se manifestar e deliberar quanto ao tema, pelo seu conflito de interesses em relação à matéria, tendo permanecido silente. Após análise da proposta apresentada e da recomendação do Comitê de Pessoas, os membros do Conselho de Administração, com exceção de Edvar Vilela de Queiroz Filho, que se absteve, deliberaram por aprovar a remuneração individual dos diretores da Companhia no âmbito do PPR, bem como recomendar aos acionistas a aprovação, em AGE, do valor global da remuneração dos diretores resultante da soma dos valores individuais aprovados. Adicionalmente, o Conselho tornou conhecimento dos demais temas discutidos no âmbito do Comitê de Pessoas, quais sejam: (i) a recomendação para que a Companhia realize pesquisa de mercado para avaliação da remuneração fixa dos diretores, cujos resultados deverão ser apresentados ao Comitê de Pessoas para análise e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração; e (ii) a recomendação para que a administração inicie estudos para eventual implementação de um novo Plano de Opção de Compra de Ações (Stock Option Plan – SOP), incluindo a elaboração de proposta e cronograma de implementação a serem submetidos às instâncias de governança aplicáveis da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 12/03/2026. (ass.) Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edvar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yu; Norberto Lanzara Giangrande Junior; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 168.826/26-4 em 01/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Leitesol Indústria e Comércio S/A

CNPJ/MF 65.979.973/0001-60 - NIRE.º 235.300.131.321

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no Dia 04 de Março de 2026

1) Data e Horário: 04 de março de 2026 às 11:00hs. **2) Local:** Sede Social, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/n.º - Km. 52,5 - Sala A. **3) Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o § 4º do Artigo 124 e o Artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, bem como o Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto Social. **4) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas. **5) Mesa:** Sr. Sebastian Luis Maraggi - Presidente e Sr. Alexandre Lima da Silva - Secretário. **6) Ordem do Dia:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, Resultado Abrangente e Fluxos de Caixa, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2025; b) Aprovar o parecer dos auditores independentes relativo ao balanço de 31 de Dezembro de 2025; c) Ratificar o aumento de capital da sociedade realizado em 15 de Dezembro de 2025; d) Ratificar a destinação dos lucros efetuada até 31 de Dezembro de 2025; e) Aprovar a distribuição do saldo do lucro líquido total apurado do exercício; f) Registrar a aprovação da remessa de dividendos de 24 de Fevereiro de 2026; g) Registrar o saldo atual de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar; h) Ratificar todos os atos da Diretoria da gestão 2025-2026; i) Eleger os Membros da Diretoria para o próximo exercício. **7) Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Os acionistas aprovaram:** a) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2025, devidamente publicado no Jornal Data Mercantil no dia 28 de Fevereiro de 2026, versões impressa e digital; b) O Parecer dos Auditores Independentes "Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda"; c) Ratificar o aumento de capital no valor de R\$ 48.000.000 (quarenta e oito milhões de reais), mediante capitalização de créditos de dividendos e juros sobre capital próprio previamente distribuídos e não pagos, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, ficando desde já reconhecida a liquidez, certeza e exigibilidade dos referidos créditos, assim discriminados, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025; d) Ratificar a destinação dos lucros, deliberada em Assembleia Geral de 15 de Dezembro de 2025, conforme abaixo: **d.1)** A distribuição de dividendos adicionais de 100% (cem por cento) do valor constante da conta de "Reserva de Lucros", correspondente a R\$ 27.732.959 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais); **d.2)** A destinação e a distribuição de Lucro Acumulado até 30 de Setembro de 2025, no valor de R\$ 36.342.957 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), com base no Balanço Auditado pelos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda, mediante emissão do Informe de Revisão em 30 de Outubro de 2025. e) O lucro líquido do exercício apurado em 31 de Dezembro de 2025 corresponde a R\$ 53.503.341 (cinquenta e três milhões, quinhentos e três mil, trezentos e quarenta e um reais). Após a destinação e distribuição constante do item d. 2 acima, o saldo remanescente corresponde à R\$ 17.160.384 (dezesete milhões, cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais), sendo distribuído neste ato, da seguinte forma: i) constituição reserva legal no valor de R\$ 2.675.167 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco, mil e cento e sessenta e sete reais), correspondente a 5% do lucro líquido do exercício; ii) distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 8.882.396 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais), conforme atas deliberadas e aprovadas nas datas de 24 de março, 18 de junho, 18 de setembro e 15 de dezembro de 2025; iii) distribuição de dividendos adicionais ao lucro líquido remanescente do exercício de 2025, após as distribuições e alocações anteriores, no valor de R\$ 5.602.821 (cinco milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos e vinte e um reais), a serem pagos até 31 de Dezembro de 2028, em complemento às deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Dezembro de 2025, que reconheceram e aprovaram a destinação do resultado do exercício de 2025, registrando-se que a presente assembleia apenas consolida o valor final do lucro líquido após o fechamento contábil e aprovação das demonstrações financeiras. f) Registrar o pagamento na data de 24 de Fevereiro de 2026, de dividendos distribuídos nas assembleias anteriores no montante de R\$ 15.468.264 (Quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais); g) Diante das deliberações, o saldo dos dividendos e juros sobre capital próprio, na presente data, após as distribuições e o pagamento realizado acima, totaliza R\$ 64.593.498 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais), sendo: R\$ 54.218.238 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezoito mil e duzentos e trinta e oito reais) à título de dividendos e R\$ 10.375.260 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais) à título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), ambos já deliberados nas assembleias anteriores. h) E ratificaram todos os demais atos da Diretoria eleita para a gestão 2025/2026; **1) Eleição Dos Membros da Diretoria:** os acionistas reelegeram para o próximo exercício os seguintes diretores para o mandato de 01 (hum) ano: para o cargo de Diretor-Presidente - Sr. Sebastian Luis Maraggi, argentino, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de Barueri, na Alameda Madeira, 222 - 10º andar, Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE n.º V175734-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.509.268-17 e para o cargo de Diretor Administrativo - Sr. Alexandre Lima da Silva, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Barueri, na Alameda Madeira, nº 222 - 10º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.252.822-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 180.433.658-06, que declaram, na forma da lei, que não estão condenados pela prática de qualquer crime, definitiva ou temporariamente, que os impeçam de assumir ou exercer a Diretoria da Companhia, assinando o competente Termo de Posse que segue como Anexo II da presente Ata. A cada membro da diretoria, ora reeleito, foi definida uma política de remuneração específica, de comum acordo entre os acionistas, respeitando as atribuições e responsabilidades de cada um e a legislação em vigor. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. **Suspensão Dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejou fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai, afinal, assinada e registrada. Bragança Paulista - SP, 04 de março de 2.026. **Secretário:** Alexandre Lima da Silva; **Presidente:** Sebastian Luis Maraggi. **Mastellone Hermanos Sociedad Anónima** - Por Procuração Benedito Celso Benício Jr.; **Mastellone San Luis Sociedad Anónima** - Por Procuração Benedito Celso Benício Jr.; **Benedito Celso Benício Jr.** - OAB.SP nº 131.896 Jucesp nº 168.700/26-8 em 31/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CENTRO OESTE GD S.A.

CNPJ/ME: 48.814.870/0001-20 - NIRE: 35.300.664.507

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: 02/04/2026, às 10:00 horas, na sede social da Centro Oeste GD S.A. ("Companhia") em São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 162, Vila Olímpia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camilla Sverzuti Fidencio. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida redução de capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **5. Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu pela lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e, ato contínuo, decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A. de R\$16.468.264,56 para R\$15.468.264,56, resultando em uma redução de R\$1.000.000,00. O montante reduzido neste item será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31/12/2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Jucesp, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou dos atuais R\$16.468.264,56, representado por 15.468.264 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$15.468.264,56, representado por 15.468.264 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$1.000.000,00, com o cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Em razão da deliberação acima, qual seja a redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$15.468.264,56, totalmente subscrito e integralizado, representado por 15.468.264 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir as deliberações acima; e (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Tony Chi Yuan Wang – Presidente; Camilla Sverzuti Fidencio – Secretária, Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. São Paulo, 02 de abril de 2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente, Camilla Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. (Tony Chi Yuan Wang e Camilla Sverzuti Fidencio).

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

